



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quinta feira, 04 de Março de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 944

## **PODER EXECUTIVO**

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

### **SECRETARIADO:**

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Controlador Geral do Município  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário Municipal de Saúde - Interino  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

GISELA SEQUEIRA CUNHA  
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## **PODER LEGISLATIVO**

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA – PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER – PR  
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP  
PEDRO SOARES LEÃO – PT

## **PODER JUDICIÁRIO**

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
DIRETOR DO FORUM

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Juiz Titular da 1ª vara Cível

Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO

Juíza Titular da 2ª Vara Cível

Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

Juíza Titular da 3ª Vara Penal

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA

Juiz Titular da 4ª Vara Cível

Drª. ANDREA LOPES MIRALHA

Juíza Titular da 5ª vara Penal

Dr. Amarildo Jose Mazutti - Juiz Auxiliar

Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA

Juíza Titular da 6ª Vara Penal

Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS

Juíza Titular da 7ª Vara Cível

Dr. ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CRODEIRO – Juiz Auxiliar

Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM

Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude

Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO

Juíza Titular da 9ª Vara Penal

Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS DE NOMEAÇÕES, EXONERAÇÕES E TROCA DE CARGO.....Pág. 3 a 6

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 6, 7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.....Pág. 7

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 7

EXTRATO DE ERRATAS DE CONTRATO.....Pág. 7

### *Diário Oficial*

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará

Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522

Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n°1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

**SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: [Seamaananin@hotmail.com](mailto:Seamaananin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência , 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

**SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: [iega.pma@gmail.com](mailto:iega.pma@gmail.com)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

## **CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n°354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: [comdacananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacananin2008@yahoo.com.br)

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

**COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –

**CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

# GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 13.596 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, ROSA CAROLINA SAMPAIO SILVA – Mat. N°. C-21403, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04B, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de: 01/02/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de fevereiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 13.549 DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, SERCILA MARGARETH FREIRE BRAZ – Mat. N°. C-21424, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de: 18/01/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 18 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 13.484 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, DALILA DA SILVA PADILHA – Mat. N°. C-21425, no cargo de DAS-01, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de: 04/01/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 04 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 13.566 DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, LILIANE DINIZ PINHEIRO – Mat. N°. C-21408, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, com lotação no (a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de: 25/01/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 25 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 13.479 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, PAULO TARÇO DE OLIVEIRA CAMPOS – Mat. N°. C-21409, no cargo de ASSESSOR TECNICO -DAS-04, com lotação no (a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/01/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 04 de fevereiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 13.485 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, LETITIA BRASIL CLAUDINO CRUZ- Mat. N°. C-19235, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir dele: 04/01/2010

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 04 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

DECRETO N°. 13.617 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, LILIA PAMPOLHA KLAUTAU SANTANA- Mat. N°. C-20468, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de: 01/02/2010

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de fevereiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

DECRETO N°. 13.581 DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, IVA CRISTINA FRANCO DE ARAÚJO- Mat. N°. C-20236, do cargo de DAS-02, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de: 29/01/2010

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 29 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

DECRETO N°. 13.629 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, CLÁUDIA OLIVEIRA ABDON- Mat. N°. C-18130, do cargo de DAS-02, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de: 02/02/2010

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de fevereiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

DECRETO N°. 13.606 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, RAIMUNDO MATOS MONTEIRO JÚNIOR- Mat. N°. C-14027, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de: 01/02/2010

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de fevereiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

DECRETO Nº. 13.536 DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, EDUARDO ALMEIDA DE SOUZA - Mat. Nº. C-20263, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 14 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

DECRETO Nº. 13.618 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, IVAN CARDOSO - Mat. Nº. C-20176, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de fevereiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

DECRETO Nº. 13.625 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, ALEXANDRE BOTELHO DE MELO- Mat. Nº. C-18941, do cargo de DAS-04B, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de fevereiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

DECRETO Nº. 13.641 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, CRISTIAN MELO DO NASCIMENTO- Mat. Nº. CE-16329, do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 08/02/2010

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 11 de fevereiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

DECRETO Nº. 13.614 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, LUIZA BULAMARQUI BASTOS – Mat. C-20817, do cargo de DAS-02, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º NOMEAR, LUIZA BULAMARQUI BASTOS, no(a) cargo de DAS-05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de: 01/02/2010.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de fevereiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 13.480 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK – Mat. C-18975, do cargo de DAS-06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA.

Art. 2º NOMEAR, JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK, no(a) cargo de DAS-09, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de: 04/02/2010.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 04 de fevereiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 13.609 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, ELISANGELA MARIA DE LIRA – Mat. C-20582, do cargo de DAS-04B, com lotação no(a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º NOMEAR, ELISANGELA MARIA DE LIRA, no(a) cargo de DAS-02, com lotação no(a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de: 01/02/2010.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de fevereiro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – VIVO S/A

1. Nº. do Contrato: CT 2010.004. PMA. SEMAD

2. Processo nº. 020/2010-SEMAD

3. Objeto: Prestação de serviços de Telefonia móvel com tecnologia GSM e acesso móvel a internet com tecnologia 3G, para atender a Prefeitura Municipal de Ananindeua.

4. Valor Total: R\$- 710.417,40 (setecentos e dez mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos).

5. Contratante: Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de Ananindeua

5.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68

5.2 Endereço: Rua Júlia Cordeiro, nº 112, Centro – Ananindeua/Pa.

5.3 Responsável: Otavio Oliva Neto.

5.3.1 CPF/MF: 047.934.982-72

6. Contratada: VIVO S/A.

6.1 CNPJ/MF: 02.449.992/0111-07

6.2 Endereço: Trav. Padre Eutíquio, 1226, Bairro Batista Campos – Belém/PA

6.3 Responsável: Mauricio Rodrigues dos Santos.

6.4. CPF/MF: 224.628.563-15

6.5 Responsável: Glauter Cruz Oliveira

6.6 CPF/MF: 424.812.282-00

7. Vigência do Contrato: 01/03/2010 a 31/12/2010

8. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração

Funcional Programática: 10.04.001.04.122.0021.2027

Natureza da Despesa: 33.90.39

Sub-elemento: 33.90.39.58

10. Foro: Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua

11. Data da Assinatura: 01 de março de 2010

**EXTRATO DE CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT).**

1. N° do Contrato: ECT n°. 9912251352.
2. Processo n°. 003-A/2010-PMA.SEMAD
3. Objeto: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos.
4. Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
5. Contratante: Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de Ananindeua
  - 5.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68
  - 5.2 Endereço: Rua Júlia Cordeiro, n° 112, Centro – Ananindeua/Pa.
  - 5.3 Responsável: Otavio Oliva Neto
    - 5.3.1 CPF/MF: 047.934.982-72
6. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
  - 6.1 CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51
  - 6.2 Endereço: Av. Presidente Vargas, n°. 498 – Campina, Belém-Pará.
  - 6.3 Responsável: Carlos Roberto D'Ippolito (Diretor Regional Pará)
    - 6.3.1 CPF/MF: 032.991.552-53
7. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
8. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração
  - Funcional Programática: 10.04.001.04.122.0021.2027
  - Natureza da Despesa: 33.90.39
  - Sub-elemento: 30.90.39.47
10. Foro: Justiça Federal – Seção Judiciária do Pará.
11. Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2010.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA N° 75/2009, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 12.997 e n° 12.998, de 25 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de REINALDO MEDEIROS DA COSTA, portador do C.P.F n° 637.580.672-00, RG n° 1436798 – SEGUP/PA, servidor desta Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme dotação orçamentária 10.122.0025.21.79 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, fonte 01.19 (Recursos Próprios), para fazer face às despesas de material de consumo e serviços, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e 339039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será até o dia 31 de dezembro de 2009, a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período de utilização, sendo que este não poderá ultrapassar a data de 15 de janeiro de 2010, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado, sujeito às sanções previstas na Lei n° 2.197/06.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 28 de dezembro de 2009.

**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**  
Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições e com base legal no Parágrafo 8º do art. 65 da Lei n° 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato n° 554/2009 – ASJUR/SESAU, firmado com B.M PRODUÇÕES LTDA., visando alterar a redação do item “FUNCIONAL PROGRAMÁTICA” contido na Cláusula Sétima do referido instrumento contratual, que passa ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios alocados no Orçamento, livres e não comprometidos, para o exercício de 2010, conforme a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.125.0008.20.09  
Natureza da Despesa: 3390 – 39  
Fonte de Recurso: 01.19

**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**  
Secretário Municipal de Saúde

**ERRATA DE CONTRATO**

- N° DO CONTRATO: 554/2009 – ASJUR/SESAU
- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E B.M. PROMOÇÕES LTDA.
- Onde se Lê: Data da Assinatura: 12/12/2009.
- Leia-se: Data da Assinatura: 11/12/2009.
- Ordenador Responsável: Hildegardo de Figueiredo Nunes

**ERRATA DE CONTRATO**

- N° DO CONTRATO: 554/2009 – ASJUR/SESAU
- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E B.M. PROMOÇÕES LTDA.
- Onde se Lê: Vigência (Início e Término) 12/12/2009 a 27/01/2010
- Leia-se: Vigência (Início e Término) 11/12/2009 a 25/01/2010
- Ordenador Responsável: Hildegardo de Figueiredo Nunes

